

PORTARIA Nº 003/2023 - SEGOV

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Especial de análise dos interessados em se beneficiar do Programa Municipal de Incentivo Estudantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir membros da Comissão Especial de análise dos interessados em se beneficiar do Programa Municipal de Incentivo Estudantil, nomeados por meio da portaria nº 854.2021, passando a vigorar da seguinte forma:

Representante do Poder Executivo

Romário Rodrigues Bastos

CPF: 065.550.433-85

Representante do Poder Legislativo

Eliane Alves de Santana

CPF: 386.307.883-72

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Glece Dias Lima

CPF: 830.678.093-00

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social


Sirleide Damasceno Martins

CPF: 004.344.033-93

Art. 2º - A presente Comissão terá mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.



Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2023.

Id:09FEC5D320955B2C



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI



TOMADA DE PREÇO 009/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5650/2022

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI, torna público o resultado do JULGAMENTO da proposta apresentada quanto a Tomada de Preços 009/2022 - CPL, Processo Administrativo nº. 5650/2022, que teve como objetivo: Contratação de empresa de engenharia, para a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE**, na sede do Município de Uruçuí/PI, conforme projetos. do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pela Tomada de Preços nº 009/2022 foi o de MENOR PREÇO, obtivemos a seguinte classificação:

Propostas das empresas:

1. **D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, no valor de **RS 1.243.830,61 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**;
2. **J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 40.411.930/0001-52, no valor de **RS 1.246.081,36 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

E assim sendo, proclamamos a Empresa: **D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, no valor de **RS 1.243.830,61 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**, vencedora desta licitação, encaminhe-se o processo para autoridade competente para se quiser na forma da legislação vigente, homologar e Adjudicar o presente Certame.

Uruçuí (PI), 03 de janeiro de 2023.

José Lennon Alencar da Luz
Presidente - CPL

Id:0CC550C3DBA961C8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2023 - SEGOV



Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Especial de análise dos interessados em se beneficiar do Programa Municipal de Incentivo Estudantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir membros da Comissão Especial de análise dos interessados em se beneficiar do Programa Municipal de Incentivo Estudantil, nomeados por meio da portaria nº 854.2021, passando a vigorar da seguinte forma:

Representante do Poder Executivo Romário Rodrigues Bastos	CPF: 065.550.433-85
Representante do Poder Legislativo Eliane Alves de Santana	CPF: 386.307.883-72
Representante da Secretaria Municipal de Educação Glece Dias Lima	CPF: 830.678.093-00
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Sirleide Damascenc Martins	CPF: 004.344.033-93

Art. 2º - A presente Comissão terá mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí - PI, ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Francisco Wagner Feres Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Id:07383AE265815FF5



PICOS
PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE 066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11211/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MARIA JANAINA DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 22.539.565/0001-84.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 85.999,80 (OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2022

Id:0CC550C3DBA957F0



PICOS
PREFEITURA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 015/2021 - I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2038/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 12439/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

CONTRATADA: REINALDO R. TEIXEIRA-ME, CNPJ: 35.141.852/0001-83.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II e § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL PARA O ITEM I (CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA) E R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL PARA O ITEM III (CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, IPTU, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal